



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017 e atendendo ao pleito formulado através do **Ofício nº 443/2018**, oriundo da **Secretaria Municipal de Saúde**, em face ao não preenchimento de vagas oriundas das Portarias de Convocação nº067/2018, 069/2018, 074/2018, 078/2018, 081/2018, 082/2018, 084/2018, 087/2018, 089/2018, 090/2018 e 098/2018, datadas em 03/05/2018, 14/05/2018, 28/05/2018, 01/06/2018, 15/06/2018, 25/06/2018, 20/07/2018 e 17/08/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SSA061	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
120475	IRIS JOSENAIDE DA SILVA	SSA061	26º


SSA076	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
96619	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	SSA076	65º

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

**Art. 3º** - Esta portaria **entra em vigor em 11/09/18 e perdurará até 17/09/2018**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 10 de setembro de 2018.

  
ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO  
Secretário de Administração

Alexandre Henrique C. de Queiroz Filho  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Gravata